



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 19

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 30 DE SETEMBRO DE 2009

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ ACTA	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
PROCESSOS APROVADOS	4
VISTORIAS	5
LOTEAMENTOS.....	8
CONJUNTO HABITACIONAL.....	14
ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE LOTES NO NÚCLEO E – alteração dos lotes 41 a 43 do Núcleo E, Valbom, Alcochete.....	15
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009 (PPI E AMR).....	19
7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2009.....	20
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES À 2.ª FASE DA VARIANTE DE ALCOCHETE” – PROC.º N.º I-08/07 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL	22
“CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO SAMOUÇO” – PROC.º I-02/08 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA DO ESTALEIRO – COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA – HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.....	22
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1282941	24
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1275398	24
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1275112	25
➤ SUBSÍDIOS.....	26
➤ INFORMAÇÕES	28
➤ ENCERRAMENTO	33

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, José Dias Inocêncio, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de duzentos e catorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 6311 ao número 6481.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2009, por unanimidade.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

PROCESSOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Arcéu – Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita no Valbom, Lote 44, em Alcochete (alterações).

Proc.º N.º AE.221.05 (H)

b) Projecto de arquitectura apresentado por António Manuel Gonçalves da Silva, referente à construção de um armazém agrícola, sito na Herdade da Barroca d'Alva, em Alcochete.

Proc.º N.º LE.17/09

c) Projecto de arquitectura apresentado por Fernanda Maria Caetano da Costa e outros, referente à alteração de fachada de uma moradia sita em Vale de Mouros, Alcochete.

Proc.º N.º LE.42/09

A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIAS

a) Pedido de vistoria para efeitos judiciais, apresentado por Condomínio do Prédio sito na Rua Dr. Luís Cebola, n.º 195, em Alcochete.

Proc.º N.º PD.477/09

Presente o auto de vistoria tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

«Edifício destinado a habitação colectiva.

Partes comuns:

A porta de entrada no edifício, em vidro encontra-se riscada. As varandas têm o sistema de recolha das águas pluviais em queda para dentro das fracções dos pisos inferiores.

Fracção rés-do-chão Direito:

Na sala verifica-se a existência de fissuras na parede, junto á janela do alçado principal. A parede contígua á instalação sanitária, junto ao rodapé, apresenta sinais de infiltração de águas com irregularidades na pintura.

O quarto de casal apresenta empolamento de tinta no tecto.

A varanda da cozinha apresenta deficiente escoamento de águas.

A garagem correspondente á fracção, apresenta sinais de infiltração de águas no tecto, com manchas na pintura, proveniente de rotura da canalização da rede de águas, já reparada.

Fracção rés-do-chão Esquerdo:

Na sala, a parede que confronta com a instalação sanitária apresenta sinais de humidade com destruição de pintura, proveniente de deficiências da I.S.

O quarto apresenta sinais de humidade, na parte inferior da parede junto á janela, com destruição de pintura e rebocos.

Fracção 1º Direito:

O quarto apresenta sinais de humidade, com empolamento de tinta, na parte inferior da parede que comunica com a I.S.

Fracção 1º Esquerdo:

A parede do hall que comunica com a I.S. apresenta sinais evidentes de infiltrações de águas, com formação de manchas e empolamento de tinta.

O quarto apresenta mau cheiro e bolores, no roupeiro, com sinais de humidade na parede que confronta com o alçado lateral e com a I.S., o rodapé encontra-se descolado.

A instalação sanitária apresenta as juntas da banheira, com silicone descolado, podendo ser um ponto provável de infiltração.

O quarto de casal, orientado a norte, apresenta sinais evidentes de humidade, com o rodapé descolado, destruição da pintura com salitre, os cortinados têm sinais de bolores provocados pelo efeito de humidade existente.

As portas têm as fechaduras avariadas, não sendo possível fechar pelo interior.

Fracção 2º Esquerdo:

A porta de acesso ao Hall dos quartos encontra-se empenada. O quarto apresenta fissura no pilar.

Fracção 3º Direito:

A sala apresenta uma fissura na laje de cobertura, na junção com a parede vertical.

Fracção 3.º Esquerdo:

No quarto a parede orientada a norte apresenta sinais de humidade.

A instalação sanitária apresenta azulejos rachados.

Os quartos do sótão apresentam sinais de humidade com rodapés a descolar em toda a empena orientada a norte.

A instalação sanitária existente no sótão apresenta a base do *poliban* partida.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

b) Pedido de vistoria para efeitos de emissão de licença de utilização, apresentado por Maria Filomena Atalaia dos Santos, ao prédio sito na Rua Luís Alves, n.º 25, em Alcochete, ao qual corresponde o processo de obras n.º 117/63.

Para ratificação da nomeação da comissão de vistoria;

Para homologação do auto de vistoria.

Proc.º N.º PD.537/09

Presente o respectivo auto de vistoria tendo a respectiva Comissão verificado o seguinte:

«1. Constata-se que foram feitas adaptações no interior do edifício, que não constam no processo de licenciamento supra referido, nomeadamente: - Introdução de uma cozinha; - Alteração da compartimentação interior; - Alteração na configuração da escada interior; - Pequenas alterações no desenho dos vãos no alçado principal.

2. O edifício em causa, com o processo de licenciamento n.º 117/1963 decorreu como adaptação de um edifício a armazém e escritório, verificando-se que presentemente é utilizado como habitação.

Considerando os pontos supra citados, solicita-se que a requerente proceda à regularização da situação, e sem prejuízo dos restantes elementos instrutórios constantes no artigo 15º da Portaria 232/2008 de 11 de Março, proceda à entrega dos seguintes elementos:

alínea e) do art.15º - Telas Finais - incluindo:

(1) Peças desenhadas, em conformidade com o executado em obra;

(2) Projectos da engenharia de especialidade, e/ou devidas adaptações de acordo com a utilização pretendida.

Para o efeito, deverá apresentar os referidos elementos no prazo de 90 dias a contar da data da notificação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou ratificar a nomeação da comissão de vistoria e homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

LOTEAMENTOS

a) Aprovação dos projectos de obras de urbanização e estabelecimento das condições para emissão do Alvará de Loteamento em nome de Construções Leão, Lda., para o terreno sito na Rua Beneficiado de Oliveira, n.ºs 23 e 25, Sítio da Alpendurada, em Alcochete.

Proc.º N.º LU.004.02

Na presença do respectivo processo, o senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

«Na sequência da informação da DAU (actual DOTU) de 2004/12/06, foi deliberado em reunião do executivo de 2004/12/13 aprovação do loteamento em epígrafe.

Em conformidade com as informações técnicas emitidas pela DAS, DAEV e DAU respectivamente, os projectos de redes de esgotos domésticos, pluviais e abastecimento de água, de arranjos exteriores, bem como de arruamentos, foram objecto de parecer favorável, com observações que deverão ser seguidas na execução dos trabalhos.

As redes telefónica, de electricidade e de gás foram aprovadas pelas respectivas entidades concessionárias.

Estão, assim, reunidas condições para que a Câmara proceda à deliberação final do pedido de licenciamento em apreço, nos termos dos n.ºs 26 e 53 do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado pela Lei n.º 60/20087, nomeadamente aprovação dos projectos das obras de urbanização, estabelecimento de condições para emissão de Alvará, valor e forma da caução a prestar, valor das taxas devidas, bem como o prazo para execução e conclusão das obras:

1 – Relativamente à aprovação dos projectos das obras de urbanização, propõe-se aprovação dos mesmos em conformidade com os pareceres emitidos e devidas observações;

2 – Propõe-se aprovação das condições para emissão do alvará a seguir enunciadas em conformidade com o quadro síntese que se transcreve:

QUADRO SÍNTESE

Área da parcela.....	5240.00m ²
Área de superfície de pavimento.....	2718.79m ²
Área do terreno + 50% arruamentos marginais	5522.85m ²
Coeficiente de utilização bruto.....	0.49

Lote	Área do lote	Superf. Impl	Superf. pavim (H)	Nº Fogos	Tipologias	N.º Pisos
L1	520.59m ²	145.00m ²	145.00m ²	1	Unifamiliar	1+cv
L2	503.95m ²	145.00m ²	145.00m ²	1	Unifamiliar	1 + cv
L3	269.87m ²	190.50m ²	571.50m ²	6	6-T2	3+Estac.
L4	309.88m ²	219.76m ²	659.28m ²	6	3-T2+3-T3	3+Estac.
L5	253.31m ²	179.56m ²	538,68m ²	6	6-T2	3+Estac.
L6	309.88m ²	219.76m ²	659.28m ²	6	3-T2+3-T3	3+Estac.
Total	2167.48m ²	1099.58m ²	2718.74m ²	26		

Estacionamento

Lote	N.º Lugares Estac.	Estac. c/v
L1	3	1
L2	3	1
L3	6	1
L4	8	1
L5	6	1
L6	8	1
Total	34	

Cedência para Domínio Municipal:

Cedência o domínio público:

Infra-estruturas.....2455,98m²

Espaços verdes e de utilização colectiva.....616.54m²

Uma vez não se justificar em face do desenho urbano envolvente a localização de qualquer área destinada a equipamento, há lugar a compensação nos termos do RUEMA no valor de €35.605,37.

3 – Em conformidade com o disposto nos artigos 19.º e 34.º do RUEMA, propõe-se que sejam cobradas as taxas devidas no valor total de €597.00 e €47.898,16 respectivamente, relativas à emissão do alvará e TUL – valor em euros da taxa devida ao Município pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas em loteamentos e operações urbanísticas de impacte semelhante.

Ao valor acima apurado de € 48.495,16, acrescerá o montante de €35.605,37, respeitante à compensação devida, perfazendo um total a cobrar de €84.100,53.

4 – Propõe-se que seja prestada a favor desta Câmara, nos termos do artigo 54.º do RJUE e respectivas alterações uma caução no valor de €303.809,32 e que a mesma revista a forma de Garantia Bancária.

A referida garantia bancária será de montante igual à totalidade dos orçamentos apresentados para as obras de urbanização, corrigidos que foram os respeitantes as obras de abastecimento de água e saneamento, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5 – Mais se propõe que os trabalhos sejam executados no prazo de 2 anos e em conformidade com os projectos das obras de urbanização e respeitando as indicações constantes nos pareceres emitidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

b) Aprovação dos projectos de obras de urbanização e estabelecimento das condições para emissão do Alvará de Loteamento em nome de José Manuel Marques Lopes, para o terreno sito em Alto do Castelo, Alcochete.

Proc.º N.º LU.001.04

Na presença do respectivo processo, o senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

«Na sequência da informação da DOTU de 2008/06/20, foi deliberado em reunião do executivo de 2008/06/25 aprovação do loteamento em epígrafe.

Em conformidade com as informações técnicas emitidas pela DAS e DOTU respectivamente, os projectos de redes de esgotos domésticos, pluviais e abastecimento de água, bem como de arruamentos, foram objecto de parecer

favorável, com observações que deverão ser seguidas na execução dos trabalhos.

As redes telefónica de electricidade e de gás foram aprovadas pelas respectivas entidades concessionárias (cópias de pareceres anexos).

Estão, assim, reunidas condições para que a Câmara proceda à deliberação final do pedido de licenciamento em apreço, nos termos dos n.ºs 26 e 53 do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado pela Lei n.º 60/20087, nomeadamente, aprovação dos projectos das obras de urbanização, estabelecimento de condições para emissão de Alvará, valor e forma da caução a prestar; valor das taxas devidas, bem como o prazo para execução e conclusão das obras:

1 – Relativamente à aprovação dos projectos das obras de urbanização, propõe-se aprovação dos mesmos em conformidade com os pareceres emitidos e devidas observações;

2 – Propõe-se aprovação das condições para emissão do alvará a seguir enunciadas em conformidade com o quadro síntese que se transcreve:

QUADRO SÍNTESE

Lote	Área do lote m2	Área de implantação polígona base m2	Área afectada à moradia m2	Área afectada ao Anexo	Superfície total de pavimentos m2	Nº pisos	Nº Fogos	Lugares de Estac	Uso
L1	589.00	159.50	267.00	30.00	297.00	2+cv+s ótão	1	2	Habit.
L2	589.00	159.50	267.00	30.00	297.00	2+cv+s ótão	1	2	Habit.
L3	589.00	159.50	267.00	30.00	297.00	2+cv+s ótão	1	2	Habit.
L4	584.00	159.50	263.00	30.00	293.00	2+cv+s ótão	1	2	Habit.
TOTAL S	2.351.00	638.00	1.06400	120.00	1.184.00			8	

Área total dos lotes	2 351,00m2
Cedência o domínio público:	
- Infra-estruturas	799,25m2
Cedência para domínio privado	
- Equipamento colectivo	681,00m2
Área total do prédio (cert.predial)	3.831,25m2

Haverá lugar a compensação no valor de €477,36, nos termos do RUEMA, devido ao facto de prédio objecto de loteamento já se encontrar servido pelas infra-estruturas referidas na alínea h) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 555/99.

3 – Em conformidade com o disposto nos artigos 19.º e 34.º do RUEMA, propõe-se que sejam cobradas as taxas devidas no valor total de €332,00 e €21.496,00, respectivamente, relativas à emissão do alvará e TUL – valor em euros da taxa devida ao Município pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas em loteamentos e operações urbanísticas de impacte semelhante.

Ao valor acima apurado €21.828,00, acrescerá o montante de €477,36 respeitante à compensação, perfazendo um total a cobrar de €22.305,36.

4 – Propõe-se que a caução a prestar nos termos do artigo 54.º do RJUE e respectivas alterações, seja do montante igual à totalidade dos orçamentos apresentados para execução das obras de urbanização, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de €95.642,46 e que revista a forma de Garantia Bancária.

5 – Mais se propõe que os trabalhos sejam executados no prazo de 2 anos e em conformidade com os projectos das obras de urbanização e respeitando as indicações constantes nos pareceres emitidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, nos termos da informação técnica.

CONJUNTO HABITACIONAL

Pedido apresentado por Gideão – Investimentos Imobiliários, SA, para redução da garantia bancária referente ao conjunto habitacional sito na Lagoa do Láparo, em Alcochete.

Proc.º N.º LE.040.02 (H)

Na presença do respectivo processo, o senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

«Na sequência do pedido apresentado por GIDEÃO – Investimentos Imobiliários, Lda., para redução da Garantia Bancária, apresentada como caução da execução das obras de infra-estruturas do Conjunto Habitacional na Lagoa do Láparo, foram consultados os serviços internos competentes e as empresas concessionárias das redes de gás, telefónica e eléctrica.

Das consultas efectuadas e em conformidade com o constante nas respectivas comunicações, o solicitado foi objecto de parecer favorável.

Segundo as entidades concessionárias as obras encontram-se concluídas na sua totalidade e em conformidade. No que respeita à verificação efectuada pelos serviços internos desta Câmara – DAS e DAEV – conclui-se que estão executados 50% dos trabalhos de arruamentos e sinalização e 20% das redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos, encontrando-se por concluir a totalidade dos trabalhos respeitantes aos RSU.

Para os trabalhos por executar deverá manter-se uma caução nos termos a seguir descritos:

Obras de Urbanização	Total (€)	Execu- tado (%)	Executado (€)	Por executar (€)
Arruamentos e Sinalização	48.452,08	50.00	24.226,04	24.226,04
Abastecimento de Água	6.881,32	80.00	5.505,06	1.376,26

Drenagem de esgotos	39.182,08	80.00	31.345,66	7.836,42
RSU	797,28	0	0	797,28
Redes de gás, telefónica e eléctrica	65.687,24	100%	65.687,24	
SOMA	161.000,00		126.764,00	
10% Trabalhos executados				12.676,4
SUBTOTAL				46.912,4

Refere o artigo 54/4, alínea b) do RJUE que o montante deverá ser reduzido em conformidade com o andamento dos trabalhos a requerimento do interessado, referindo ainda o n.º 5 do mesmo artigo e diploma que o conjunto das reduções efectuadas não poderá ultrapassar 90% do montante inicial, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva das obras de infra-estruturas.

Face ao exposto proponho que a Garantia Bancária n.º 0D000013246, emitida pelo Banco Nacional de Crédito, em nome e a pedido de GIDEÃO – Investimentos Imobiliários, SA, apresentada como caução da execução das obras de infra-estruturas acima referidas seja reduzida de forma a manter cativo e à ordem desta Câmara o valor de €46.912,4, acrescido de IVA o que perfaz o valor total de €56.764,01.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE LOTES NO NÚCLEO E – alteração dos lotes 41 a 43 do Núcleo E, Valbom, Alcochete

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Em 18 de Dezembro de 1986, a Câmara Municipal de Alcochete procedeu ao registo de um loteamento que se traduziu na constituição de cinquenta e nove (59) lotes de terreno, numerados de 1 a 59, situados no Núcleo E, em Valbom, e tais lotes destinavam-se, genericamente, a construção urbana.

Pretende presentemente, a Câmara Municipal de Alcochete, efectuar as seguintes alterações a este loteamento:

1. Junção dos lotes 48 a 54, adquirindo o novo lote uma configuração distinta da actualmente constituída por estes sete (7) lotes, uma vez que se pretende a anexação de uma outra parcela já desafectada do domínio público municipal, com a área de 3.858,76 m², destinando-se a área total daqui resultante à consolidação da construção do quartel dos bombeiros voluntários de Alcochete;
2. Junção dos lotes 41 a 43, adquirindo o novo lote uma configuração distinta da actualmente constituída por estes três (3) lotes, uma vez que se pretende a anexação de uma outra parcela do domínio público municipal, destinando-se parte da área total daqui resultante, à implantação de uma unidade comercial de economia local - Supermercado Pluricoop.

Pretende-se que a primeira das referidas alterações seja efectuada por iniciativa do Município, até porque é este que detém o direito de superfície sobre os lotes em causa.

Quanto aos lotes 41 a 43, esta alteração foi requerida pela sociedade Correia Salvadorinho – Edificadora, Lda., actualmente, como já indicado, detentora do direito de superfície sobre estes lotes, adquirido à UCHEDES – União das Cooperativas de Habitação Económica do Distrito de Setúbal, UCRL.

Na qualidade de superficiária dos lotes em causa, a sociedade comercial por quotas Correia Salvadorinho – Edificadora, Lda., requereu à Câmara Municipal a alteração ao loteamento do Núcleo E, porquanto, designadamente, as dimensões dos lotes, tal como estão definidas actualmente, não são compatíveis com as actuais condicionantes regulamentares e tornam a construção pouco atractiva em termos comerciais, correndo-se o risco dos terrenos continuarem expectantes, criando um vazio urbano, numa zona que foi valorizada com a implantação de um importante equipamento (Centro de Saúde).

Por outro lado, pretende esta sociedade proceder à implantação de uma unidade comercial de referência para a população – Supermercado Pluricoop, que vem colmatar uma ausência de comércio de proximidade nesta zona.

Propõe-se assim:

1. A junção dos lotes 41, 42 e 43 num único lote;
2. Um novo desenho urbano para a implantação, acompanhando o desenvolvimento do arruamento confinante e edifícios consolidados;
3. A criação de uma única fracção destinada a comércio (supermercado), no piso 0 do edifício.

Para que o projecto se possa concretizar tal como proposto pela sociedade, necessário se torna ainda incluir neste novo lote uma parcela de terreno contígua, actualmente integrada no domínio público do Município.

De salientar ainda que todo este projecto, conforme resulta dos documentos incluídos no processo, é efectuado em parceria com a UCHEDES - União das Cooperativas de Habitação Económica do Distrito de Setúbal, UCRL.

Verificamos ainda dessa análise que não só o supermercado que se pretende implantar está direccionado para um público-alvo mais carenciado, que reside na zona envolvente, como se pretende a criação de mais habitação a custos controlados.

Encontra-se, por isso, no projecto proposto, uma preocupação também de cariz social, bem como uma procura de um melhor enquadramento urbanístico para uma zona do loteamento em parte ainda devoluta e que, rapidamente, se poderá transformar num centro de preocupação a nível social para o Município.

Por outro lado, conforme já referido, pretende a requerente Salvadorinho – Edificadora, Lda. que neste novo lote resultante da junção dos três seja incluída uma parcela de terreno, contígua ao loteamento, e que se encontra presentemente integrada no domínio público municipal.

Ora, conforme já se salientou supra, o projecto apresentado por esta sociedade pretende dar um enquadramento urbanístico adequado à área em questão, dotando-a inclusivamente de infra-estruturas (estamos a pensar no supermercado Pluricoop) que estão em falta e que poderão, em muito, beneficiar a população ali residente.

Mais, a parcela de terreno do domínio público não se encontra actualmente afecta a nenhuma utilidade que justifique a sua sujeição ao regime da dominialidade.

Assim, considerando que:

1. Para a concretização da alteração aos lotes 48 a 54 do Núcleo E, em Valbom, Alcochete, deverá a Câmara Municipal promover essa operação, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do RJUE.
2. Nesta operação, deverá, nomeadamente, por um lado, ser respeitado o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as especificidades constantes do n.º 5 do artigo 7 do RJUE e, por outro lado, deverá também ser respeitado, além das normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, o disposto nos artigos 10.º, 12.º e 78.º do RJUE.
3. A concretização da alteração aos lotes 41 a 43 do mesmo loteamento, deverá igualmente ser promovida pela Câmara Municipal, desta feita em associação com a requerente Correia Salvadorinho – Edificadora, Lda., porquanto é esta a actual superficiária destes lotes.
4. Nada obsta, igualmente, a que seja desafectada do domínio público do Município a parcela de terreno contígua ao loteamento em causa, por forma a viabilizar a pretensão apresentada pela superficiária e que prossegue, com a implementação de habitação a custos controlados e de um supermercado Pluricoop, também necessidades eminentemente de interesse público.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

1. Aprovar a alteração aos lotes 48 a 54 do Núcleo E, em Valbom, Alcochete, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do RJUE, conforme as características indicadas na planta de síntese e quadro do loteamento;
2. Aprovar a alteração aos lotes 41 a 43 do mesmo loteamento, nos mesmos trâmites do artigo 7.º do RJUE, e em associação com a requerente Correia Salvadorinho – Edificadora, Lda., actual superficiária destes lotes, conforme as características indicadas na planta de síntese e quadro do loteamento;
3. Propor à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público do Município da parcela de terreno contígua aos lotes 41 a 43, conforme as características indicadas na planta de síntese e quadro do loteamento, por forma a viabilizar a pretensão apresentada pela superficiária e que prossegue, com a implementação de habitação a custos controlados e de um supermercado Pluricoop, também necessidades eminentemente de interesse público;
4. Submeter as referidas alterações a discussão pública, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 7.º e dos art.º 12.º e 78.º do RJUE, devendo o período de discussão pública ser anunciado com a antecedência mínima de 8 dias, não podendo a sua duração ser inferior a 15 dias.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, remeter para Consulta Pública, por um prazo de 15 dias.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

RECURSOS FINANCEIROS

7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009 (PPI E AMR)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A sétima alteração às Grandes Opções do Plano de 2009 apresenta uma Modificação no valor de €1.257.350,00.

As Actividades Mais Relevantes registam uma Modificação no montante de €650,00, ou seja, foram reforçadas acções no montante de €7.650,00 e anulações no valor de €8.300,00.

O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma Modificação com saldo no valor de €1.258.000,00, ou seja, foram reforçadas acções no valor de €1.282.810,00 e anuladas acções no montante de €24.810,00.

Assim, proponho:

1. A aprovação da 7.^a alteração às Grandes Opções do Plano, que apresenta uma Modificação no valor de €1.257.350,00;
2. A aprovação à 7.^a Alteração às Actividades Mais Relevantes, que regista uma Modificação no montante de €(650,00);
3. A aprovação à 7.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimento, que apresenta uma Modificação, com saldo de €1.258.000,00.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2009

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A 7.^a alteração ao Orçamento da Receita de 2009 aumentou o valor das dotações orçamentais em €3.613.986,00.

As Receitas de Capital aumentaram €3.613.986,00, que corresponde ao produto da contracção dos empréstimos para construção do Pré-Escolar de S. Francisco (€911.500,00), construção do Reservatório Apoiado do Samouco (€346.500,00) e financiamento do âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE) (€2.355.986,00).

O Orçamento da Despesa apresenta reforços nas rubricas orçamentais, no valor de €1.323.442,00 e anulações nas rubricas orçamentais no montante de €65.442,00, representando um aumento global do Orçamento da Despesa, no valor de €1.258.000,00.

Nas Despesas Correntes foram reforçadas e anuladas rubricas no montante de €60.632,00 reflectido, em parte, nas Actividades Mais Relevantes.

Nas despesas de Capital foram reforçadas rubricas no montante de €1.262.810,00 e anuladas rubricas orçamentais no valor de €4.810,00, o que corresponde a um aumento de €1.258,00 reflectido nas Receitas de Capital.

Assim, proponho:

1. A aprovação da 7.^a Alteração ao Orçamento da Receita, que apresenta um aumento de €3.613.986,00;
2. A aprovação da 7.^a Alteração ao Orçamento da Despesa que importa em reforços o valor de €1.323.442,00 e em anulações o montante de €65.442,00, representando um aumento no valor de €1.258.000,00.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES À 2.ª FASE DA VARIANTE DE ALCOCHETE” – PROC.º N.º I-08/07 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

Presente o auto de vistoria para efeitos de recepção provisória parcial da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida provisoriamente.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de Recepção Provisória Parcial, por unanimidade.

“CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO SAMOUÇO” – PROC.º I-02/08 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA DO ESTALEIRO – COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA – HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da empreitada em epígrafe propõe-se a homologação do Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara datado de 28/09/2009, aposto sobre a Informação n.º 159/09/DOMRV, através do qual se procedeu à Nomeação da Coordenadora de Segurança em Obra, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, e, bem assim, foi aprovada a Comunicação Prévia de Abertura do Estaleiro, enviada à ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, dando prossecução ao disposto no artigo 15.º do mesmo diploma legal.»

Presente a referida informação da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, do seguinte teor:

«A comunicação prévia da abertura do estaleiro à ex-Inspeção Geral do Trabalho (IGT), actual Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), deverá ser realizada sempre que a obra tenha um prazo de execução superior a 30 dias e utilize simultaneamente, em qualquer momento, mais de 20 trabalhadores; ou sempre que a obra envolva um total de mais de 500 dias de trabalho, correspondente ao somatório dos dias de trabalho prestados por cada um dos trabalhadores (artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 273/2003).

Consequentemente, deverá a referida comunicação ser remetida, nos termos da legislação aplicável, pelo dono da obra, à ACT, acompanhada das declarações discriminadas no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, entre as quais se encontra a Declaração do Coordenador de Segurança em fase de Obra, o qual deve ser nomeado na medida em que nela irão intervir mais de duas empresas (incluindo o adjudicatário e subempreiteiros).

A qualificação do Coordenador de Segurança deverá assentar em três pilares fundamentais: a habilitação escolar de base nas valências científicas ou técnicas relacionadas com a actividade; a experiência profissional no sector e a frequência de formação profissional específica no âmbito da coordenação de segurança na construção.

Face ao atrás exposto, somos a propor a nomeação da Técnica Superior, dos quadros desta autarquia, Arqt.^a Rute da Conceição Inês Vaz, como Coordenadora de Segurança em Obra no que à empreitada em epígrafe concerne, considerando que:

- a) Se encontra habilitada para usar o título de Arquitecta;
- b) Tem comprovada experiência profissional no sector das empreitadas de obras públicas tendo, igualmente, redigido diversos PSS em fase de Projecto, os quais estiveram patentes a concurso e, bem assim, tendo já sido nomeada anteriormente para exercer o tipo de função em análise;
- c) Participou na acção de formação “Coordenação de Segurança no Trabalho da Construção”, promovido pela Ordem dos Arquitectos – SRS, que decorreu nos dias 27 e 28 de Março de 2008, com a duração de 14 horas;

Bem como somos a propor a aprovação da Comunicação Prévia a enviar à ACT.

O despacho correspondente deverá ser alvo de posterior homologação em reunião de Câmara.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o Despacho, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1282941

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência a Sra. D. Helena Maria André Santos Piçarra, cliente n.º 1282941 veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
4. A dívida é no valor de €125,57 ($€125,57 / 8 = €15,70$).

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 8 prestações no valor de €15,70 cada, com início em Outubro.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 8 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1275398

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência a sra. D. Rita Bragança Contente M. A. Barata, cliente n.º 1275398 veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
4. O valor em dívida é de €367,74 ($€367,74 / 10 = €36,77$).

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento em 10 prestações no valor de €36,77 cada, com início em Outubro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 10 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1275112

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência a Sra. D. Alexandra Vieira, cliente n.º 1275112 veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
4. O valor em dívida é de €611,27 ($€611,27 / 12 = €50,94$).

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento em 12 prestações no valor de €50,94 cada, com início em Outubro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 12 prestações, por unanimidade.

SUBSÍDIOS

➤ **Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:**

Abaixo apresentam-se as entidades e o montante equivalente ao valor da taxa oportunamente cobrada pela emissão de licença especial de ruído, a fim de ser submetida a deliberação do Órgão Colegial Executivo do Município para atribuição de subsídios.

Nessa conformidade, passamos a descrever:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense	07/05/2009 Guia n.º 561 – € 30,00 04/06/2009 Guia n.º 676 – € 30,00 18/06/2009 Guia n.º 722 – € 60,00	€ 90,00
Clube Taurino de Alcochete	22/06/2009 Guia n.º 739 – € 30,00	€ 30,00
Junta de Freguesia S. Francisco	15/07/2009 Guia n.º 852 – € 30,00	€ 30,00
Casa do Benfica em Alcochete	12/06/2009 Guia n.º 707 – € 30,00 23/06/2009 Guia n.º 742 – € 30,00	€ 60,00
Aposento do Barrete Verde	29/07/2009 Guia n.º 907 – € 30,00 20/08/2009 Guia n.º 995 – € 30,00	€ 60,00
Vulcanense Futebol Clube	16/07/2009 Guia n.º 859 – € 30,00 31/07/2009 Guia n.º 968 – € 30,00	€ 60,00
Núcleo Sportinguista do Concelho de Alcochete	27/07/2009 Guia n.º 897 – € 30,00	€ 30,00
Grupo Forcados Amadores de Alcochete	17/06/2009 Guia n.º 720 – € 30,00	€ 30,00
Associação Festas Populares de Samouco	30-06-2009 Guia n.º 647 – € 30,00 13/08/2009 Guia n.º 968 – € 30,00	€ 60,00
Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de S. João Batista de	18/06/2009 Guia n.º 721 – € 30,00	€ 30,00

Alcochete		
Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete	26/05/2009 Guia n.º 625 – € 30,00	€ 30,00
Associação das Tradicionais Festas de Confraternização dos Camponeses de S. Francisco	04/06/2009 Guia n.º 674 – € 30,00	€ 30,00
Associação Equestre de Alcochete	19/05/2009 Guia n.º 610 – € 30,00	€ 30,00

Deste modo, prevê o artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal poderá apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra.

Assim, proponho:

1 – Que a presente proposta seja sujeita a deliberação em Reunião da Câmara Municipal, com fundamento no conteúdo do preceito legal mencionado no parágrafo anterior.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «O Vulcanense Futebol Clube está a promover a formação desportiva nas modalidades de andebol, ténis e esgrima.

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas a cobertura de todos os encargos de inscrições e seguros dos jogadores.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €592,80 para fazer face aos encargos acima referenciados.»

Submetida á discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «A Casa do Benfica em Alcochete, no âmbito das comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio, realizou no dia 25 de Abril, na sua sede e no dia 30 de Abril, no espaço público fronteiro ao pólo fundador, animação musical.

Apresentou uma candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €250,00 para fazer face às despesas decorrentes com a deslocação ao referido evento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

3 – «Por ocasião da passagem do 30.º aniversário da Associação Cultural e Desportiva da Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril, proponho a atribuição de um subsídio de €350,00 para fazer face aos encargos decorrentes com as comemorações do mesmo.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo senhor Vereador Paulo Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – “XXS” continua a encantar bebés e crianças

«Depois do teatro de marionetas para bebés e crianças “Toc-Toc”, da animação do conto, “Pimpona, a Galinha Tonta” e do teatro para bebés “Babel”, o “XXS – Programa de Promoção Cultural para Bebés e Crianças” continuou este fim-de-semana com mais três acções destinadas a três tipos de público absolutamente distintos.

“Zen Babies”, um workshop de música para grávidas, permitiu a um conjunto de mulheres, uma experiência de relaxamento profundo com música tocada ao vivo por Marc Requilé e exercícios de descontração por Marco Peralta.

As crianças entre os 4 e os 10 anos tiveram oportunidade de assistir à sessão de continuação de educação para a saúde “A Importância de Lavar as Mãos”, onde puderam experienciar algumas das abordagens tidas na sessão anterior. Com recurso a microscópios e outros objectos técnicos, as crianças puderam ver alguns dos micróbios e bactérias que connosco vivem todos os dias.

Já os bebés tiveram honras de três sessões de música absolutamente esgotadas onde a percussão marcou todo o ritmo. Orientada por José Sebastião, pais, mães e bebés puderam ver, ouvir, tocar e aprender, numa das actividades mais marcantes que já passaram por este “XXS”.

O “XXS”, aposta da Câmara Municipal na criação de um programa de qualidade para bebés e crianças, com vista ao estímulo cultural, termina no próximo fim-de-semana com o teatro para a infância “A Flauta Mágica” e com o espectáculo de dança para bebés “Piquicos”, nos dias 4 e 5 de Outubro, respectivamente.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – “Amnésia” em estreia no Fórum Cultural de Alcochete

«Integrado no eixo temático para a Cultura em Alcochete neste ano de 2009, subordinado ao tema da “Memória”, a Câmara Municipal e a Andante Associação Artística apresentaram, em estreia absoluta, na noite de 25 de Setembro, no auditório Fórum Cultural, a peça de teatro “Amnésia”.

Com a qualidade literária, interpretativa e técnica a que já nos habituaram, a Andante apresentou um espectáculo onde a memória, ou a falta dela, marcam todo o processo narrativo.

Com textos de Alexandre O’Neill, Álvaro de Campos, António Lobo Antunes, António Tabucchi, Boris Vian, Charles Baudelaire, Eugénio de Andrade, Fernando Pessoa, Manuel António Pina, Salman Rushdie e Santo Agostinho, entre outros, “Amnésia” prende o espectador desde o primeiro momento onde se ouve “Sim, eu sei. Que tudo são recordações...”, até ao final com a “História do contador de histórias” de Manuel António Pina.

Com encenação e cenografia de Rui Paulo, “Amnésia” volta a ser apresentado na noite de 31 de Outubro, no Fórum Cultural de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Atelier de Máscaras no Programa “... E Porque Hoje é o Último Domingo do Mês”

No âmbito do programa “... E Porque Hoje é o Último Domingo do Mês”, a Câmara Municipal apresentou, no último domingo de Setembro, no Fórum Cultural de Alcochete, um atelier de construção de máscaras intitulado “Os Rostos do Mundo”.

Dinamizado e orientado por Ângela Ribeiro, este atelier teve como objectivo sensibilizar as crianças para a técnica da construção de máscaras, levando-as a criar a sua própria máscara.

Com uma pequena introdução relacionada com a importância e relevância das máscaras um pouco por todo o mundo, as crianças presentes foram confrontadas com vários exemplares de máscaras e, com base nelas, construíram as suas que no final levaram para casa.

O programa “...E Porque Hoje é o Último Domingo do Mês” continua em Outubro, com o atelier de movimento e pintura digital para crianças “A Casa Imaginária”, no dia 25 de Outubro, no Fórum Cultural de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

4 – Comemoração do 1.º aniversário da Biblioteca

«A Biblioteca de Alcochete assinalou o seu primeiro aniversário, no dia 12 de Setembro, oferecendo a todos os amigos, parceiros e comunidade em geral a seguinte programação comemorativa:

- Recital de poesia “A Casa dos Sonhos 2.0”, concebido e interpretado pela Associação Artística Andante e que contou com a participação de técnicos da Biblioteca. Tratou-se de uma versão readaptada a partir da produção original do espectáculo realizado na inauguração da Biblioteca (13 Setembro 2008);
- Apresentação da Rede de Bibliotecas de Alcochete e assinatura do Protocolo de Cooperação da Rede de Bibliotecas de Alcochete, o primeiro a ser concretizado no Distrito de Setúbal. Trata-se de uma parceria, entre a Biblioteca de Alcochete, todas as bibliotecas escolares do concelho, e a Biblioteca de Junta de Freguesia do Samouco, que visa a prossecução de uma dinâmica de partilha e cooperação, ao nível de recursos documentais e da promoção da literacia.
- Apresentação do Portal Colectivo Concelhio da RBAL, que, entre outras ferramentas, disponibiliza os catálogos bibliográficos das bibliotecas do concelho.
- Inauguração da Exposição “A Casa dos Sonhos... Um Ano” (patente até 17 de Outubro), que foi concebida pela equipa da Biblioteca e que visa

apresentar uma retrospectiva dos projectos e actividades do primeiro ano de funcionamento da Biblioteca, bem como divulgar dados estatísticos sobre o excelente nível de utilização dos serviços e a notável receptividade dos públicos às iniciativas propostas.

- Para terminar serviu-se, aos cerca de 150 presentes, um catering com “Sabor a Letras” onde não faltou o tradicional Bolo de Aniversário.

Relativamente aos dados estatísticos analisados a 31 de Agosto de 2009, integrados na Exposição, destacamos os itens mais relevantes e os valores totais registados nos 11 meses de funcionamento:

Utilização dos Serviços	
Entradas na Biblioteca	25.414
Empréstimo Domiciliário Documentos	11.195
Consulta Local de Documentos	2.259
Nº Leitores Inscritos	934
Utilização Serviços Internet	11.195
Visionamento Local de Vídeos	943
Fundo Documental Disponível	
Fundo Adulto	24.880
Fundo Juvenil	2.229
Fundo Infantil	3.312
DVD's	1.366
CD's	1.227
CD-Roms	59
Participação dos públicos nas Actividades	
Serviço Educativo	3.896
Outras Actividades	3.092

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:15 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.